

PORTARIA N.º 292/24 de 06/12/2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal, **ELIS LUANA PAGNONCELLI**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 12/09/2023 a 11/09/2024 que serão gozadas no período 31/12/2024 a 14/01/2025 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 06 de dezembro de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal